

288.472,92 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: prorrogado para vigor pelo período de 16/02/2025 a 15/02/2026.

ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM AÇÃO PATAS SOLIDÁRIAS, NA FORMA ABAIXO:

Considerando o que faculta o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto pela Lei Complementar Nº 520 de 23 de março de 2023;

Procede-se o presente Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 009/2020, com fundamento nos ajustes orçamentárias para o exercício fiscal de 2025 para inclusão da Dotação Orçamentária do referido instrumento, sem prejuízo na relação entre as partes, na forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Fica incluída a Dotação Orçamentária no Termo de Colaboração nº 009/2020 conforme segue:

1.1. Dotação Orçamentária: **0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – 18.542.1401.2097** – Apoiar Entidades Filantrópicas e Emendas Impositivas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, aditivos e respectivos apostilamentos.

Rone Evaldo Barbosa

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANÁPOLIS - ASPAAN, NA FORMA ABAIXO:

Considerando o que faculta o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto pela Lei Complementar Nº 520 de 23 de março de 2023;

Procede-se o presente Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 010/2020, com fundamento nos ajustes orçamentárias para o exercício fiscal de 2025 para inclusão da Dotação Orçamentária do referido instrumento, sem prejuízo na relação entre as partes, na forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Fica incluída a Dotação Orçamentária no Termo de Colaboração nº 010/2020 conforme segue:

1.1. Dotação Orçamentária: **0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – 18.542.1401.2097** – Apoiar Entidades Filantrópicas e Emendas Impositivas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, aditivos e respectivos apostilamentos.

Rone Evaldo Barbosa

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO FINAL- CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA – Nº02/2024 PUBLICADO COM RECURSOS LEI Nº 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA(PNAB) FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, em face da seleção de projetos culturais e artísticos contemplados pelo Regulamento de Seleção de Projetos de Pontos de Cultura - Nº02/2024 publicado no Diário Oficial em 11 de Outubro de 2024.

Resolve:

HOMOLOGAR os atos até então praticados e **ADJUDICAR** o resultado da seleção de projetos como segue:

Nº DE ORDEM	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Associação Cultural Amigos do Cezinha	ACAC - Ponto de Cultura	Classificado
2	Associação Cultural Motriz	Casa Hip Hop Anápolis - Onze Anos	Não Classificado

Os projetos contemplados pela de Seleção de Projetos de Pontos de Cultura - Nº02/2024 de deverão ser realizados integralmente em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 12 (doze) meses contados a partir da data de depósito dos recursos na conta do proponente contemplado.

Anápolis, 18 de fevereiro de 2025.

JACKELINE SILVA MACEDO FONSECA

Secretária de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESULTADO PARCIAL - CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS – Nº 01/2024 PUBLICADO COM RECURSOS LEI Nº 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A Prefeitura de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, em face da seleção de projetos culturais e artísticos contemplados pelo Regulamento de Seleção de Seleção de Propostas Artísticas - Nº01/2024 publicado no Diário Oficial em 11 de Outubro de 2024.

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anápolis, 18 de fevereiro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 3.634/2025

HOMOLOGAR os atos até então praticados e **ADJUDICAR** o resultado da seleção de projetos como segue:

Área I - Manutenção de Espaços e Coletivos			
ORD	Nome do proponente	Nome do projeto	Situação
1	Universal Empresa Cinematográfica a LTDA	Cine Prime Paradiso	Classificado
2	Wallace Michael de Oliveira	Pneuma 9 anos de Trajetória	Não Classificado
3	Gustavo Rafael de Oliveira	Cena Coletiva em Atividade	Não Classificado
4	Velejo Filmes	Içar as Velas – Manutenção do Grupo Velejo	Não Classificado
Área II - Linguagens Diversas - Audiovisual			
5	Djalma de lima Rolim ME	Festival de Cinema	Classificado
Área II - Linguagens Diversas - Artes Visuais			
6	Wendyane Silva Gerales Miranda	Autorretratos que falam	Classificado**
7	Reinaldo de Souza e Silva	Labirinto dos Dias	Suplente
8	Giovana Carolina Silva	Ver a cidade: Criação do Clube de Observação Urbana	Suplente
9	Joardo Magalhães Barbosa Filho	Cristo Redentor, Goiás	Suplente
10	Valdivino Alves da Conceição	Oficina de Modelo Vivo com Rosana Urbes (SP)	Suplente
11	Galeria de Arte Ebner LTDA	Horizontes Anapolis	Não Classificado
Área II - Linguagens Diversas - Cultura de Rua			
Não houve inscritos			
Área II - Linguagens Diversas - Cultura Popular, Patrimônio e Artesanato			
12	Neire Aparecida Rodrigues Rocha	Resiliência: Artesanato Vivo	Classificado
13	Maria Batista Pereira	Sementes e Fios	Classificado
14	Eliene Ferreira de Araújo	Vozes de Goiás: Identidade e tradição Goianas	Classificado **
Área II - Linguagens Diversas - Dança			
15	Lara Rayane Melo Reis	Encontro Internacional de Danças Circulares “Corpo que Dança”	Classificado

16	Roynanda Izaqueu de Lima	Balé para Todos: Uma Iniciação ao Balé para Crianças de Escola Pública	Suplente
Área II - Linguagens Diversas - Literatura			
17	Yasmin da Silva Borges	Damas Literárias - Protagonismo Feminino na Literatura	Classificado
18	Edson Nunes Lopes	Censura, Uma História Sem Fim - Impacto do Regime Militar na Comunicação em Anápolis	Classificado
19	Daniel Araújo Alves	De Anta a Anápolis - 2ª Edição	Não Classificado
Área II - Linguagens Diversas - Teatro/Circo			
20	Daniilo Leão Diogo	Caravana “Le tombé”	Classificado
21	Gabriel Gomes Cardoso	Cena Coletiva em Residência	Classificado
22	Everton Augusto de Oliveira	A Larva da Pêra	Classificado
23	Mar Dias Rosa	Pneuma Roda Goiás	Classificado**
24	Shane Moses Canuto	O Boneco Rei - Circulação	Não Classificado
Área II - Linguagens Diversas - Música (Ações Formativas, produção e circulação)			
25	Gabriela Pires Herold	O que vem de dentro: reflexos de uma metamorfose interior	Classificado
26	Sarah Lima de Urzedo	Lançamento Urzedo	Classificado
27	Kátia Marques dos Santos Silva / Latere Instituto Terapeutico LTDA*	Brincadeiras Musicais no Contexto Escolar	Classificado
28	Wellida Mendes Pereira dos Santos	(Re) Percussão	Classificado**
29	Geraldo Sérgio Fleury Gomes	Lady Lanne	Suplente
30	Maxwell Moreira Martins	Sinta o som: Música e mindfilmes na Universidade	Suplente
31	Clarissa Botelho da Silva	Duo Assis Machado: Violão Instrumental e	Suplente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anápolis, 18 de fevereiro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 3.634/2025

		Tradição Caipira	
32	Hevelyn Rodrigues Resende	Raízes e Revoluções: de ritmos africanos à Bossa Nova	Suplente
33	Verônica Vieira Campos	Afrodite - Turnê Banda Liebe	Suplente
34	Bruno Pereira Catone Silva	Som das Raízes	Não Classificado
35	Gizele Tuzin	Rodolfo Magalhães - Modo Goiano	Não Classificado
Área II - Linguagens Diversas - Música (Festival)			
36	Ingrid Bahia Chaves	Festival Expressão Cultural: Edição Anas	Classificado
37	Território Cultural	Sons da Cidade	Suplente
Área III – Ocupação, manutenção e conservação do Museu Histórico Alderico Borges de Carvalho			
38	Instituto de Patrimônio Histórico e Cultural Professor Jan Magalinski	Museu Histórico de Anápolis Alderico Borges de Carvalho - 50 anos de História e Memória.	Classificado

*Razão social alterada de Kátia Marques dos Santos Silva 34.070.043/0001-65, para Latere Instituto Terapeutico LTDA. Conforme documento apresentado de alteração por transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, que modifica a razão social da Pessoa Jurídica, 34.070.043/0001-65. Mudança sem prejuízo ao projeto artístico apresentado, tampouco à sua natureza cultural. Os projetos contemplados pela de Seleção de Propostas Artísticas - Nº01/2024 de deverão ser realizados integralmente em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 12 (doze) meses contados a partir da data de depósito dos recursos na conta do proponente contemplado.

Anápolis, 18 de fevereiro de 2025.

JACKELINE SILVA MACEDO FONSECA

Secretária de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda

DECISÃO DEFINITIVA - RESPOSTA RECURSAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 2023/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei federal nº. 14.903, de 27 de junho de 2024, na Lei PNAB, no Decreto PNAB (nº 11.740/2023), no Decreto de Fomento (nº 11.453/2023) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e Lei nº. 14.903, de 27 de junho de 2024, Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e

na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV); **CONSIDERANDO** o que dispõe os Regulamento de Seleção de Propostas Artísticas nº 01/2024 e Regulamento de Seleção de Projetos Pontos de Cultura Nº 02/2024;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas nos Recursos interpostos pelos recorrentes acima listados;

CONSIDERANDO o posicionamento da Comissão de Análise e Habilitação, bem como fatos narrados na peça recursal;

RESOLVE:

RATIFICAR, face à legalidade e regularidade de todos os atos praticados, a avaliação dos recursos realizada pela Comissão de Análise e Habilitação.

Anápolis, 18 de fevereiro de 2025.

JACKELINE SILVA MACEDO FONSECA

Secretária de Integração –

Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda

RESPOSTA RECURSAL

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS – Nº 01/2024 PUBLICADO COM RECURSOS LEI Nº 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA – Nº 02/2024 PUBLICADO COM RECURSOS LEI Nº 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, divulga aos interessados, o resultado recursal, conforme Ata de análise de recursos inscritos através do Regulamento de Seleção de Propostas Artísticas nº 01/2024 e Regulamento de Seleção de Projetos Pontos de Cultura Nº 02/2024, realizada aos treze dias do mês de fevereiro do presente ano, pelos membros da Comissão de Análise e Habilitação, nomeados através da Portaria nº 012, de 30 de janeiro de 2025: Danilo da Costa e Silva, Neri da Silva Teixeira e Rafaela Alves Andrade. Segue abaixo, os resultados dos recursos:

NOME DO PROPONENTE	RESPOSTA RECURSAL
Associação Cultural Motriz	INDEFERIDO
Galeria de Arte Ebner LTDA	INDEFERIDO
Ingrid Bahia Chaves	DEFERIDO
Sarah Lima de Urzedo	DEFERIDO
Geraldo Sérgio Fleury Gomes	DEFERIDO

A cópia das respostas dos recursos poderá ser solicitada pelos recorrentes, no dia dezessete (17) de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico: leialdirblanc@anapolis.go.gov.br, impreterivelmente.

Anápolis, 18 de fevereiro de 2025.

DANILO DA COSTA E SILVA

NERI DA SILVA TEIXEIRA

RAFAELA ALVES ANDRADE
Comissão de Análise e Habilitação